



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

MINUTA

(Parte da Ata aprovada em reunião do Executivo Camarário realizada no dia 30 de maio de 2022)

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Arquiteta Joana Mata Serrasqueiro Rossa, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Arqt.^a Joana Rossa foi presente, uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 8566/2022, datada de 25 de maio de 2022, relativa a “Aprovação do Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT) - Abertura do Período de Discussão Pública”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Presidente informou de que, este relatório do estado do ordenamento do território, feito pela Arquiteta Joana Rossa demonstra bem a nossa grande capacitação dos nossos colaboradores e funcionários e entendeu-se que das muitas propostas que havia a melhor proposta para fazer este relatório seria a divisão liderada pela Arquiteta Joana Rossa, dado o seu profissionalismo e empenhamento e foi feito por ela própria.

Agora entra num período de discussão pública e o objetivo é que todos nós participemos naquilo que é o PDM, um plano que rege a ocupação do solo, do território, das áreas urbanas e rurais, ecológicas, de diferentes tipologias que existem. Este é o primeiro passo, e o objetivo é que possamos opinar sobre este relatório, possamos ter uma opinião cívica, mas também sobre o que queremos que seja o PDM que tem um conjunto de passos e que demorará o seu tempo, havendo um prazo para discussão pública para sabermos a opinião dos nossos cidadãos, e que algumas sugestões poderão ser incluídas se a legislação o permitir. Estas sugestões são importantes para a revisão periódica do PDM.

Finalizou a sua intervenção nesta matéria referindo que hoje existem novas realidades para as áreas rurais por causa dos fogos florestais e é importante que todos nós digamos aquilo que está menos bem. Traz-se aqui o relatório que para além das questões do ordenamento do território, fala em aspetos importantes como a economia, aspetos turísticos, e estatisticamente estamos a evoluir positivamente, somos o Município do distrito de Castelo Branco que mais contribui para o desenvolvimento turístico do distrito e até na permanência de turistas no território,

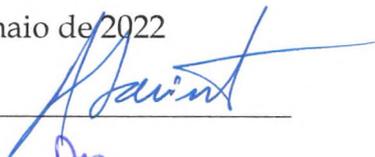
sendo uma referência turística em todo o país. Mas ainda há muito para crescer, muito para desenvolver e muito para trabalhar e para isso cá estamos. Referiu ainda que este documento vai estar para consulta pública no prazo de trinta dias e vão sensibilizar toda a população para que o vejam e façam chegar as suas sugestões. Depois disto há-de haver outra discussão sobre esta matéria para que possamos levar este instrumento adiante.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, estipulando um prazo de 30 dias para o efeito, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte do Senhor Vereador José Adelino Esteves Gameiro e um voto de abstenção por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carçoço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Idanha-a-Nova, 30 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário,  _____